

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 006/2006 - ANEEL

UHES ALTO ARAGUAIA, CULUENE, POXORÉO E SÃO DOMINGOS (TORIXORÉU)

RJ RJ

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48100. 001234/1996-33

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 006/2006-ANEEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, A VP ENERGIA S.A. E A PRIMAVERA ENERGIA S.A.**


A UNIÃO, na condição de **Poder Concedente** e no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b" da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004, e no inciso II, art. 3-Aº, da Lei nº. 9.427, de 26 de dezembro de 1996, acrescentado pela Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004, cuja competência foi delegada à ANEEL pelo inciso I, art. 1º do Decreto nº. 4.932 de 23 de dezembro de 2003, com redação dada pelo art. 1º do Decreto nº. 4.970, de 30 de janeiro de 2004, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral Interino, Edvaldo Alves Santana, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº. 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL**, e as empresas:


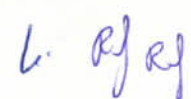

- a) **VP Energia S.A.**, com sede na Rua São Bento, nº 8 – 11ª Andar - Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº. 02.102.912/0001-08, **Concessionária de Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Sr. Alessandro Karlin e por seu Diretor, Sr. Raffaele Grandi, doravante designada cedente; e
- b) **Primavera Energia S.A.**, com sede na Rua São Bento, nº 8 - 11ª Andar – Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF nº. 07.283.830/0001-12, **Concessionária de Serviço Público** de energia elétrica, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Sr. Alessandro Karlin e por seu Diretor, Sr. Raffaele Grandi, doravante designada concessionária;

doravante designadas simplesmente **Concessionárias**, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 006/2006 - ANEEL**, firmado em 03 de outubro de 2006, de modo a contemplar a transferência das concessões referentes às usinas hidrelétricas Alto Araguaia, Culuene, Poxoréo e São Domingos (Torixoréu).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto formalizar a transferência para a Primavera Energia S.A., conforme Resolução Autorizativa nº. 1.729, de 09 de outubro de 2008, das usinas hidrelétricas Alto Araguaia, Culuene,

PROCURADORIA GERAL/ANEEL	
VISTO	

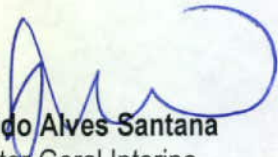
Poxoréo e São Domingos (Torixoréu), a qual passa a ser titular da concessão objeto do Contrato de Concessão nº. 006/2006-ANEEL, firmado em 03 de outubro de 2006, em substituição da VP Energia S.A.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES MANTIDAS**

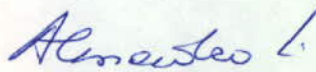
Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 006/2006 - ANEEL**, de 03 de outubro de 2006, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e das **Concessionárias** juntamente com duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 13 de fevereiro de 2009.

**PELA ANEEL:**

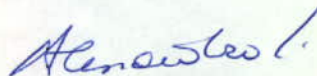
**Edvaldo Alves Santana**  
Diretor-Geral Interino

**PELA CEDENTE****VP Energia S.A.**

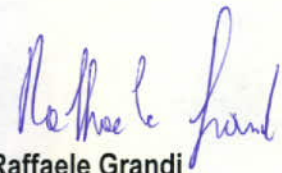
**Alessandro Karlin**  
Diretor-Presidente



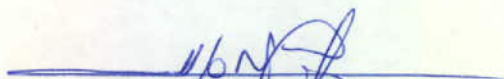
**Raffaele Grandi**  
Diretor

**PELA CESSIONÁRIA****Primavera Energia S.A.**

**Alessandro Karlin**  
Diretor-Presidente



**Raffaele Grandi**  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**

**Hélio Neves Guerra**  
CPF: 973.011.248-72



**Ludimila Lima da Silva**  
CPF: 778.923.801-97